



PORTARIA Nº 130 – REITOR/2007

NOMEIA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO E DO LABORATÓRIO DE HIDRÁULICA NO CAMPUS DE JANAÚBA – UNIMONTES – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, datado de 21 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR EDUARDO ANTÔNIO GUIMARÃES**, CREA 5057/D, MASP 1046695-1, para fiscalização das obras para a construção do auditório e do laboratório de hidráulica no *Campus* de Janaúba, conforme previsto no objeto do **Convênio 90/2006**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de setembro de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR